

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

acreditação à acção de formação, na modalidade **Curso de Formação**, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: A promoção e a protecção de crianças e jovens no contexto dos estabelecimentos de educação e ensino. Porquê, como e para quê?

Nº de créditos: 1

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-80936/15

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 22 de Dezembro de 2017

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial..

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 22 de Dezembro de 2014

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)